



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE IPAMERI

Processo n. 5599333-88.2021

Requerente: Olavo Matias Rosa

Requerido: Márcio Fernando Rosa

LAUDO DE VISTORIA

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, por volta das 13h30, efetuei a vistoria do veículo, adotando os procedimentos e critérios descritos a seguir:

- um automóvel marca Ford Festa Hatch Flex 1.0, ano/modelo 2009/2010, cor preta, placa HIH-5935, com quatro pneus carecas, para-brisa trincado, pintura manchada em vários locais, avarias na extensão da lataria e estado de conservação ruim.

Não foi possível verificar o funcionamento, pois o veículo encontra-se parado há muito tempo e, possivelmente, a bateria descarregou.

Cabe ressaltar que o principal objetivo da vistoria é subsidiar a avaliação do imóvel, trazendo aos autos informações e características do bem, aspectos relevantes à formação do seu valor, além de buscar condições para a orientação da coleta de dados.

E para ficar constado, lavrei o presente laudo, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador, que garanto fé.

Thiago Porto Gonçalves
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula n. 5117216



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE IPAMERI

Processo n. 5599333-88.2021

Requerente: Olavo Matias Rosa

Requerido: Márcio Fernando Rosa

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM MÓVEL

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, eu, Oficial de Justiça Avaliador infra-assinado, em cumprimento ao mandado em epígrafe, procedi a avaliação do bem móvel abaixo transcrito:

- um automóvel marca Ford Festa Hatch Flex 1.0, ano/modelo 2009/2010, cor preta, placa HIH-5935, com quatro pneus carecas, para-brisa trincado, pintura manchada em vários locais, avarias na extensão da lataria e estado de conservação ruim.

Não foi possível verificar o funcionamento, pois o veículo encontra-se parado há muito tempo e, possivelmente, a bateria descarregou.

- Método Avaliatório Utilizado

O Método Comparativo Direto de Dados de Mercado identifica o valor do bem através de tratamento técnicos de atributos dos elementos comparáveis, constituintes de uma amostra representativa de dados do mercado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE IPAMERI

automobilístico. As características da amostra coletada devem ser, tanto quanto possível, semelhantes às do avaliando, usando-se toda evidência disponível.

Objetivando simplificar o modelo matemático para fins de cálculo do valor do bem avaliando, será considerado que as amostras coletadas no mercado possuem atributos tão semelhantes aos do bem avaliando.

Dessa forma, com base no Método Comparativo Direto de Dados de Mercado (sites de venda: OLX e Mercado Livre), bem como a Tabela Fipe e, principalmente, a situação atual do veículo, o avalio em R\$14.000,00 (quatorze mil reais).

Thiago Porto Gonçalves
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula n. 5117216